dia 20.09.00 às 10:00 horas.

Sala das Reuniões, em 13 de setembro de 2000.

Em tempo: O Sr. Presidente deixa abonada a falta dos vereadores José Esteves Filho, Euno Andrade da Silva Filho, Osinaldo José de Souza, Mauro Denis Soares da Silva, e José Barbosa da Silva Filho. O vereador José Lopes Silveira disse que militar lotado em Recife está vindo a Belo Jardim dirigir negócios, ou tentar assumir o comando.

Sérgio Inácio da Silva

José Esteves Filho

Euno Andrade da Silva Filho

Mauro Denis Soares da Silva

Ata Nº 103/00

Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2000 (dois mil), às 10:00 (dez) horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Belo Jardim para a 13ª Reunião Ordinária do 2º Período Legislativo, sob a presidência do vereador José Pereira Sobrinho, os seguintes vereadores: José Barbosa da Silva Filho, Antonio Gomes do Nascimento, José Joan Monteiro da Silva, Mauro Denis Soares da Silva, Osinaldo José de Souza, José Lopes Silveira, Euno Andrade da Silva Filho, José Edmilson Cintra Pereira, Sebastião Lopes da Silva, José Roberto Maciel de Lira, José Esteves Filho e Severino Inácio de Lima. Ficou registrado a ausência dos vereadores Josias Oliveira de Freitas e João Amado de Araújo.

Câmara Vereadores Belo Jardim PE

Em seguida o Sr. Presidente da por aberta a presente sessão, solicitando a secretária que faça a leitura da ata anterior, a qual posta em discussão e votação foi aprovada por unanimidade com alteração do vereador José Soares Oliveira. Após foram lidos os pareceres nºs 041 a 035/00 dos Projetos de Leis nºs 049 a 065/00, os quais postos em discussão foram solicitados visto pelo vereador Antonio Gomes do Nascimento, sendo concedido pelo Sr. Presidente. Os Projetos de Leis nºs 069 a 094/00 foram enviados as comissões competentes para as devidas avaliações. O Projeto de Lei nº 066/00 que Abre Crédito Adicional Suplementar posto em discussão, foi solicitado visto pelo vereador José Joan Monteiro da Silva, sendo concedido pelo Sr. Presidente. O Projeto de Lei nº 065/00 posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade com pedido de interdição do vereador Mauro Dênis Soares da Silva, em 1ª e 2ª votação. O mesmo Revoga a Lei nº 1.004/93, datada de 22 de outubro de 1993 e dá outras providências. Após não havendo mais matéria a tratar, o Sr. Presidente dá início ao 2º expediente, passando a palavra ao vereador Severino Inácio, o qual presta uma homenagem de Profundo Pesar a família do Sr. Carsimiro pela perda do Sr. Augusto, e fala também da escolha dos candidatos nesta eleição proxima, fazendo suas considerações. O vereador José Otero Filho, também fala das eleições que se aproxima, falando do trabalho de todos que se empenharam em prol da melhoria da população de Belo Jardim. O vereador José Roberto Maciel de Faria usa do expediente, registrando primeiramente a presença de alguns de seus amigos e, pergunta ao Sr. Presidente se foi enviado o ofício ao Tenente Coronel Aristóteles Pedrosa referente ao estacionamento próximo ao INSS, o qual foi solicitado pelo mesmo, acrescentando algumas considerações à solicitação não atendida. O vereador Erismo Andrade da Silva Filho, fala da precariedade do abas-

tecimento d'água na vila de água fria, Batinga e sítios circunvizinhos, acrescentando algumas considerações insatisfatórias à COMPESA. O vereador José Bezerra fala da proposição solicitada a COMPESA local para que acabasse com o racionamento de Belo Jardim e Água Fria, falando ainda da mistura da água do Ipojuca, citando outras informações a existência de comper que quer ganhar as eleições a qualquer custo fala ainda da democratização existente em nosso País onde o cidadão vota em quem quizer e, cita ainda as contas de água de estão pegando do povo para pagarem alertando a todos que por ser ilegal não as entreguem, quem o dinheiro e liquidem as contas, porque os que estão prometendo pagar estão apenas embolsando. O vereador Ronaldo José de Souza também fala das contas inadimplentes da COMPESA, além do desespero que esta acontecendo em nossa cidade por conta do Grupo adversário que vêm tentando comprar os cidadãos e prometendo empregos. e, espera as propostas do grupo da situação, além de falar dos trabalhos de sua realização e, das coisas que o grupo adversário está dando ilegalmente para comprar a população. Em seguida, não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente dá por encerrada a presente sessão, marcando a próxima reunião para quarta-feira dia 27.09.00.

Sala das Reuniões, em 20 de setembro de 2000.

Em tempo: O Sr. Presidente deixa abonada a falta dos Vereadores João Amado de Araújo e Fabiano Oliveira de Freitas.

Câmara Vereadores
105
- PE -
Belo Jardim

Ata nº 105/00

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2000 (dois mil) às 10:00 (dez) horas, reuniram-se na Câmara Municipal do Belo Jardim para a 14ª Reunião Ordinária do 2º Período Legislativo, sob a presidência do vereador José Pereira Sobrinho, os seguintes vereadores: Severino Inácio de Lima, José Otero Filho, José Roberto Maciel de Lira, Sebastião Lopes da Silva, José Edmilson Cintra Pereira, Euno Andrade da Silva Filho, José Lopes Silveira, Osinaldo José de Souza e José Barbosa da Silva Filho. Ficou registrado a ausência dos vereadores: Antonio Gomes do Nascimento, José Jean Monteiro da Silva, João Amado de Araújo e Mauro Vênio Soares da Silva e Josias Oliveira de Freitas. Em seguida, o Sr. Presidente dá por aberta a presente sessão solicitando a secretaria que faça a leitura da ata anterior, a qual posta em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Após foi lido o Projeto de Lei nº 095/00 de autoria do vereador José Lopes Silveira, o qual dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Belojardinense a Sra. Sarina Maia de Almeida. O mesmo foi justificado oralmente e aprovado nominalmente por maioria absoluta. Os Projetos de Lei nº 067 e 068/00 que dispõem sobre a fixação dos subsídios dos vereadores, Prefeito, vice-prefeito e dos secretários municipais do Município de Belo Jardim, para os exercícios de 2001 a 2004, já assinados, postos em discussão e votação foram aprovados em 1ª e 2ª votação por maioria absoluta. O Projeto de Lei nº 069/00 que Revoga a Lei nº 787/91, data

Câmara Vereadores
105
- PE -
Belo Jardim

Ata Nº 105/00

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2000 (dois mil) às 10:00 (dez) horas, reuniram-se na Câmara Municipal do Belo Jardim para a 14ª Reunião Ordinária do 2º Período Legislativo, sob a presidência do vereador José Pereira Sobrinho, os seguintes vereadores: Severino Inácio de Lima, José Otero Filho, José Roberto Maciel de Lira, Sebastião Lopes da Silva, José Edmilson Cintra Pereira, Euno Andrade da Silva Filho, José Lopes Silveira, Osinaldo José de Souza e José Barbosa da Silva Filho. Ficou registrado a ausência dos vereadores: Antonio Gomes do Nascimento, José Joan Monteiro da Silva, João Amado de Araújo e Mauro Vênio Soares da Silva e Josias Oliveira de Freitas. Em seguida, o Sr. Presidente dá por aberta a presente sessão solicitando a secretaria que faça a leitura da ata anterior, a qual posta em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Após foi lido o Projeto de Lei Nº 095/00 de autoria do vereador José Lopes Silveira, o qual dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Belojardinense a Sra. Sarina Maia de Almeida. O mesmo foi justificado oralmente e aprovado nominalmente por maioria absoluta. Os Projetos de Lei Nº 067 e 068/00 que dispõem sobre a fixação dos subsídios dos vereadores, Prefeito, vice-prefeito e dos secretários municipais do Município de Belo Jardim, para os exercícios de 2001 a 2004, já assinados, postos em discussão e votação foram aprovados em 1ª e 2ª votação por maioria absoluta. O Projeto de Lei Nº 069/00 que Revoga a Lei Nº 787/91, data